

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Laguna, estabelecida na Av. Colombo Machado Salles, 145 – Centro – Laguna-SC, CNPJ. nº 82.928.706/0001-82, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, representada neste ato pelo Sr. Peterson Crippa da Silva, Prefeito municipal e de outro lado a empresa XXXXXX, estabelecida na (qualificação completa), doravante denominada **COMPROMITENTE**, representada neste ato pelo Sr. XXXXXX, (qualificação completa), têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 458/2025- 1Doc., Processo Licitatório 13/2026 e Pregão Eletrônico nº 13/2026 PML, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 7.423 de 31 janeiro de 2025 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Edital tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos profissionais destinados às atividades de limpeza urbana, bem como de seus insumos, peças de reposição e dos serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários à plena operação das equipes do Município de Laguna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Ata, no Edital e seus anexos.

Parágrafo Primeiro - Especificação:

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>UN</u>	<u>QT</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
1	1	Roçadeira a combustão profissional. Especificações mínimas: Potência 2,0 CV / Cilindrada (cm³) 37,7 / Cabeçote automático / Lâmina de duas pontas / Diâmetro ferramenta de corte 420mm / Eixo de transmissão na haste: Rígido / Cumprimento total s/ ferramenta de corte 177,50cm / Nível de pressão sonora 98 db(A) / Nível de potência sonora 109 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 4,7/4,0 / Motor - 2-MIX / Capacidade do tanque de combustível. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Roçadeira / 01 óculos de proteção / 01	UN	48		



PREFEITURA DE

LAGUNA**Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

	Lubrificante 100ml compatível com a marca da roçadeira / 01 proteção para transporte de 350mm apenas para lâminas / 01 Jogo de Proteção 420mm / 01 Prato Giratório apenas para lâminas / 01 Conjunto de Corte (Cabeçote automático + Lâmina duas pontas) / 01 Manual de instrução. <u>Marca e Modelo de referência:</u> Stihl FS 161 ou superior.				
2	Carretel de nylon quadrado. <u>Especificações mínimas:</u> Diâmetro 3,3mm / 228m. <u>Informações adicionais:</u> Da mesma marca do equipamento ofertado <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	144		
3	Cabeçote de corte para fio de nylon. <u>Especificações mínimas:</u> Da mesma marca do equipamento ofertado, sistema automático. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	96		
4	Lâmina metálica. <u>Especificações mínimas:</u> Lâmina especial metálica de duas pontas para roçadeira profissional, da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Marca e modelo referência:</u> Stihl Brushcut 305mm / 20mm ou superior <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	96		
5	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos, da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina, com baixo índice de fumaça e alto poder de lubrificação. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	288		
6	Graxa para transmissão. <u>Especificações mínimas:</u> Graxa lubrificante específica para caixa de engrenagens e eixo de transmissão de roçadeiras profissionais, da mesma marca do equipamento ofertado, resistente a altas rotações e temperatura. <u>Natureza do item:</u> Insumo	80g	96		
7	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado para abastecimento correto da ferramenta, com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	48		
8	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da	UN	96		



PREFEITURA DE

LAGUNA**Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

	mesma marca do equipamento ofertado, destinado à retenção de poeiras e partículas, assegurando admissão adequada de ar e preservação do motor. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva				
9	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado, destinado a impedir a entrada de impurezas no carburador. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	96		
10	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, garantindo ignição eficiente e funcionamento estável. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	96		
11	Mola de recuo. <u>Especificações mínimas:</u> Mola de recuo da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	96		
12	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	48		
13	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48		
14	Transmissão Completa. <u>Especificações mínimas:</u> Eixo de transmissão completa da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48		
15	Punho de aceleração. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de alavanca, gatilho e mecanismos de aceleração, da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48		
16	Tubo estrutural. <u>Especificações mínimas:</u> Haste estrutural da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pelo alinhamento e proteção do eixo de transmissão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	48		



PREFEITURA DE

LAGUNA

Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços PúblicosAv. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

2	17	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	240		
	18	Motopoda a combustão profissional. <u>Especificações mínimas:</u> Tamanho do sabre: 30cm / Ferramenta de corte: Sabre / Potência: 1,2CV / Peso 7,3kg / Nível de pressão sonora 92 dB(A) / Nível de potência sonora 107 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s²): 4,5 - 6 / 5,4 - 5,1 / Motor: 2T / Passo da corrente: 3 / 8" / Capacidade do tanque de combustível 0,44L / Capacidade do reservatório de óleo 220ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motopoda / 01 proteção de corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 30cm / 01 Micro Mini Corrente / 01 Manual de Instruções. <u>Marca e modelo:</u> Stihl HT 75 ou superior.	UN	26		
	19	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente de corte da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8"P. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26		
	20	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 30cm. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26		
	21	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	78		
	22	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos, da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (500ml)	156		
	23	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta, com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26		



PREFEITURA DE

LAGUNA**Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

24	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26		
25	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26		
26	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	26		
27	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	26		
28	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		
29	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição compatível da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		
30	Kit Cilindro e pistão. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto cilindro/pistão da mesma marca do equipamento ofertado, destinado à recomposição do sistema de compressão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		
31	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		
32	Haste / Tubo estrutural. <u>Especificações mínimas:</u> Haste estrutural da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pelo alinhamento e proteção do eixo de transmissão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		



PREFEITURA DE

LAGUNA

Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços PúblicosAv. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

	33	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	130		
3	34	Motosserra a combustão profissional de porte médio. <u>Especificações mínimas:</u> Potência 1,5CV / Cilindrada 31,8cm³ / Sabre 35cm / Corrente: Micro Mini / Passo da corrente: 3/8" / Peso 4,5kg (sem conjunto de corte) / Motor 2T / Nível de pressão sonora 100 dB(A) / Nível de potência sonora 110 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 3 / 3,4 / Capacidade do tanque de óleo 280ml / Capacidade de tanque de combustível 396ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motosserra / 01 Micro Mini Corrente / 01 Proteção da corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 35cm / 01 Manual de Instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl MS 172 ou superior	UN	10		
	35	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8". <u>Natureza do material:</u> insumo	UN	10		
	36	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 35cm, canaleta adequada à corrente especificada. <u>Natureza do material:</u> Insumo	UN	10		
	37	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente de motosserra profissional ofertada. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	20		
	38	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos da mesma marca do equipamento ofertado, destinada à mistura com gasolina. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0m l)	60		
	39	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u>	UN	10		



PREFEITURA DE

LAGUNA**Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

		Insumo				
	40	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10		
	41	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10		
	42	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	10		
	43	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	10		
	44	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	45	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	46	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	47	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	50		
4	48	Motosserra a combustão profissional de porte grande. <u>Especificações mínimas:</u> Potência 3,5CV /	UN	10		



PREFEITURA DE

LAGUNA

Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços PúblicosAv. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

	Cilindrada 63cm ³ / Sabre 50cm / Corrente: Super Corrente / Passo da corrente: 3/8" / Peso 5,5kg (sem conjunto de corte) / Motor 2T / Nível de pressão sonora 107 dB(A) / Nível de potência sonora 115 dB(A) / Nível de vibração esquerda/direita (m/s ²) 3,9 / 4,6 / Capacidade do tanque de óleo 311ml / Capacidade de tanque de combustível 634ml. <u>Conteúdo completo:</u> 01 Motosserra / 01 Super Corrente / 01 Proteção da corrente / 01 lubrificante 100ml / 01 Sabre 50cm / 01 Manual de Instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl MS 363 ou superior				
49	Corrente de corte. <u>Especificações mínimas:</u> Corrente da mesma marca do equipamento ofertado, passo 3/8". <u>Natureza do material:</u> insumo	UN	10		
50	Sabre. <u>Especificações mínimas:</u> Sabre da mesma marca do equipamento ofertado, comprimento 50cm, canaleta adequada à corrente especificada. <u>Natureza do material:</u> Insumo	UN	10		
51	Óleo lubrificante para corrente. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para corrente de motosserra profissional ofertada. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	20		
52	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0m l)	60		
53	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	10		
54	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10		
55	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	10		



	56	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	10		
	57	Carburador. <u>Especificações mínimas:</u> Carburador da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Corretiva	UN	10		
	59	Conjunto de partida completo. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de arranque manual (mola, polia, corda e carcaça), da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	59	Embreagem. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto de embreagem da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	60	Bobina de ignição. <u>Especificações Mínimas:</u> Módulo de ignição da mesma marca do equipamento ofertado, responsável pela geração da centelha elétrica. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	10		
	61	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças originais. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	50		
5	62	Soprador costal a combustão profissional. <u>Especificações mínimas:</u> Cilindrada 56,5cm³ / Potência 2,6kW / Vazão máxima de ar 1,260m³/h / Força de sopro 19N / Peso 9,1kg / Nível de potência sonora 108dB(A). <u>Conteúdo completo:</u> 01 Soprador Costal a Combustão profissional / 01 lubrificante 100ml / 01 manual de instrução. <u>Marca e modelo de referência:</u> Stihl BR 420 ou superior	UN	26		
	63	Óleo lubrificante 2 tempos. <u>Especificações mínimas:</u> Óleo lubrificante para motores dois tempos da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN (50 0ml)	156		



PREFEITURA DE

LAGUNA**Secretaria da
Fazenda,
Administração e
Serviços Públicos**Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 48 3644-0832

64	Medidor de óleo. <u>Especificações mínimas:</u> Medidor de óleo da mesma marca do equipamento ofertado, para abastecimento correto da ferramenta com capacidade de 1L. <u>Natureza do item:</u> Insumo	UN	26		
65	Filtro de ar. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de ar da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	52		
66	Filtro de combustível. <u>Especificações mínimas:</u> Filtro de combustível da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção preventiva	UN	26		
67	Vela de ignição. <u>Especificações mínimas:</u> Vela de ignição da mesma marca do equipamento ofertado. <u>Natureza do item:</u> Manutenção Preventiva	UN	26		
68	Kit Cilindro e pistão. <u>Especificações mínimas:</u> Conjunto cilindro/pistão da mesma marca do equipamento ofertado, destinado à recomposição do sistema de compressão. <u>Natureza do item:</u> Manutenção corretiva	UN	26		
69	Assistência técnica. <u>Especificações mínimas:</u> Assistência técnica oficialmente autorizada pelo fabricante da marca dos equipamentos ofertados, apta à execução de manutenção preventiva e corretiva, com utilização exclusiva de peças. <u>Natureza do item:</u> Assistência técnica	HR	130		
<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>					
<u>VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)</u>					
<u>VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)</u>					
<u>VALOR TOTAL LOTE 03 (R\$)</u>					
<u>VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)</u>					
<u>VALOR TOTAL LOTE 05 (R\$)</u>					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste CONTRATO consistem na verificação da conformidade dos materiais de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Segundo - Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto foi designado os servidores conforme tabela abaixo:

<u>ENTIDADE</u>	<u>GESTOR</u>
SEOBRAS	Alexandre Tomaselli
SEDUC	Jacqueline Policarpo
FIV	Gustavo Cypriano
SAÚDE	Andréia Cascaes
SMASH	Daniel Araújo
GABINETE	Bruno Marçal

FISCAIS:

<u>ENTIDADE</u>	<u>FISCAL</u>
SEOBRAS	Everson Roque
SEDUC	Luiz Gustavo Moreira Cereja
FIV	Ana Paula Fermina Guimarães Bernardo
SAÚDE	Helisianny Adriano Inácio
SMASH	Lara Zanelato Lopes Joaquim



Gabinete

Licerio Laureano

Parágrafo Terceiro - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do Contrato e enviados ao setor competente para o devido pagamento.

Parágrafo Quinto - Em caso de não conformidade, a Detentora será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as devidas providências conforme os artigos 134 e 147 da Lei nº. 14.133 de 11 de abril de 2021, no que couber.

Parágrafo Sexto - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Detentora.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor da referida contratação é **R\$ XX.XXX.XX**
(XX). A especificação dos serviços, quantitativos e representantes legais, encontram-se elencados no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da presente licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Laguna no exercício do ano de 2026 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em moeda corrente nacional, através de Ordem Bancária.

O pagamento do objeto será em moeda corrente nacional, através de Ordem Bancária, até **30 (trinta) dias** após o recebimento do documento de cobrança devidamente atestado pelo representante da Administração e será depositado na conta corrente da Contratada, junto à agência bancária indicada por ela.

O pagamento será realizado após o recebimento do documento de cobrança devidamente atestado pelo representante da Administração e será depositado na conta corrente da Detentora, junto à agência bancária indicada por ela.

Parágrafo Primeiro - Para fins de pagamento, o documento de cobrança deverá



ser emitido obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CNPJ e/ou CPF, constantes na proposta de preços e na Ata, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

Parágrafo Segundo - Antes de qualquer pagamento, será verificado se o licitante mantém as condições de habilitação contantes no item **11.3.2** e subitens do Edital.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação das condições de habilitação.

Parágrafo Quarto - Caso os dados constantes no documento de cobrança encontrem-se incorretos, a Contratante informará à Detentora, que emitirá novo documento de cobrança, sanadas as incorreções, com a concessão de novo prazo para pagamento.

Parágrafo Quinto - A Detentora enviará, mensalmente, relatório dos serviços executados, devidamente atestado pela Contratante da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

Parágrafo Sexto - O recebimento não exclui a responsabilidade da Detentora pelo perfeito desempenho dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

Parágrafo Sétimo - O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data de emissão;
- c) Os dados da contrato e do órgão contratante;
- d) O período de prestação dos serviços;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo Oitavo - Nenhum pagamento será efetuado a empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência do pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

São obrigações da detentora, além das demais previstas neste contrato e no Edital relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DO CONTRATO

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

Constituem obrigações específicas da contratada, além daquelas previstas na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes:

1) Fornecer os equipamentos profissionais, insumos e peças de reposição em estrita conformidade com as especificações técnicas, marcas, modelos e desempenho aprovados, observando integralmente os lotes adjudicados;

2) entregar os bens dentro dos prazos estabelecidos, devidamente embalados, identificados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos, salvo em caso de manutenção, onde o transporte deverá ser realizado pela contratante;

3) Assegurar que todos os itens integrantes de cada lote sejam da mesma marca do equipamento ofertado, garantindo plena compatibilidade técnica, funcionalidade e preservação da garantia;

4) Fornecer exclusivamente insumos e peças de reposição originais ou autorizados pelo fabricante, vedado o uso de componentes genéricos ou incompatíveis;

5) Disponibilizar assistência técnica autorizada pelo fabricante da marca ofertada, localizada no Município de Laguna, Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Pescaria Brava, Tubarão ou Jaguaruna, mantendo essa condição durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;

6) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por meio de profissionais qualificados, utilizando peças originais, observando os prazos máximos de atendimento e execução estabelecidos neste Termo de Referência;

7) Emitir relatórios técnicos detalhados para cada serviço de manutenção realizado, contendo, no mínimo, diagnóstico, descrição dos serviços executados, peças substituídas, data, responsável técnico e tempo de execução;

8) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo determinado pela Administração, quaisquer bens ou serviços que apresentem defeitos, vícios, não conformidades ou divergências em relação às especificações contratuais;

9) Manter válidas, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente as relacionadas à assistência técnica autorizada;

10) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento, na manutenção ou no uso inadequado de peças e insumos;

11) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, ambientais e técnicas, aplicáveis ao fornecimento dos bens e à execução dos serviços;

12) Atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando todas as



informações e esclarecimentos necessários à correta execução do objeto;

13) Abster-se de subcontratar o objeto, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Administração, observados os limites legais;

14) Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Constituem obrigações específicas da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes:

1) Promover a gestão e fiscalização da execução do objeto, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, acompanhando o fornecimento dos bens e a prestação dos serviços de manutenção;

2) Emitir as Ordens de Fornecimento e Ordens de Serviço, indicando de forma clara os itens, lotes, quantidades, prazos e locais de entrega ou execução;

3) Disponibilizar local adequado para o recebimento dos equipamentos, insumos e peças de reposição, bem como indicar responsável pelo recebimento e conferência dos itens;

4) Receber provisória e definitivamente os bens e serviços, observando os procedimentos e prazos previstos neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021;

5) Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades verificadas durante a execução do objeto, concedendo prazo para correção quando cabível;

6) Efetuar o pagamento devido à contratada, nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto;

7) Fornecer à contratada as informações necessárias à correta execução do objeto, sempre que demandado;

8) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, observando o contraditório e a ampla defesa;

9) Zelar pela correta utilização dos equipamentos adquiridos, providenciando a operação por servidores ou colaboradores devidamente capacitados;

10) Solicitar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, por meio de Ordem de Serviço formal;

11) Permitir o acesso da contratada às informações técnicas necessárias,



exclusivamente para fins de execução dos serviços contratados, quando aplicável;

12) Manter arquivada a documentação contratual, incluindo ordens de fornecimento, relatórios de manutenção, notas fiscais e registros de fiscalização;

13) Adotar providências administrativas para assegurar a continuidade da execução contratual, evitando paralisações injustificadas dos serviços de limpeza urbana;

14) Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos até a assistência técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações da empresa vencedora:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato.
- II. A empresa vencedora declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa detentora do contrato deverá executar o objeto nos quantitativos solicitados na Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, observadas as condições fixadas neste contrato e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos objetos registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento/execução e respectiva Nota de Empenho firmado com a Prefeitura, contendo: nº do Contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, e demais informações pertinentes.

Parágrafo Segundo – A Autorização de Fornecimento/execução e respectiva Nota de Empenho serão encaminhadas a Empresa Vencedora que deverá recebê-los e atender o quanto solicitado, no prazo estabelecido no edital.

Parágrafo Terceiro - Se a empresa qualificada em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocadas as demais classificadas na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato o previsto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 e alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A extinção do Contrato será regulamentada pelos Arts. 137, 138 e 139, seus parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato;
- II. Integra este termo contratual, o Edital Licitatório de Pregão Eletrônico 13/2026 e seus anexos;
- III. É vedado caucionar ou utilizar ao presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Laguna/SC.

E por estarem, assim, justas e detentoras, as partes assinam a presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laguna, xx de xxxxx de 2026.

Peterson Crippa da Silva

Prefeito

Contratada

Gustavo Henrique

OAB 19.478

Procurador de Licitações e Contratos